



## COORDENAÇÃO REGIONAL NO ACRE

## PORTARIA Nº 155, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

O SUBSTITUTO DO COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado do Acre, usando das atribuições que lhe confere através do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 1.776, de 08.09.2003, publicada no D.O.U. de 09.09.2003, de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 674, de 11 de dezembro de 1995, publicada no D.O.U., de 21 de dezembro 1995, resolve:

Art. 1º - Excluir da Portaria 171, de 28 de Outubro de 2008, publicada no DOU nº 215 de 05 de novembro de 2008 pag. 21 e 22, seção 2, o servidor Vilmar de Souza Mendes, ocupante do cargo Guarda de Endemias, Matrícula SIAPE nº 0518200, que o designou na qualidade de membro para constituir a Comissão Permanente de Licitação da Coordenação Regional da FUNASA do Acre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILMAR DE SOUZA MENDES

## COORDENAÇÃO REGIONAL NA BAHIA

## PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

O SUBSTITUTO DO COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, resolve:

Nº 1.183 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor, JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 0503129, Agente de Saúde Pública, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 de 19.12.2003, com as vantagens do artigo 192, inciso II, da lei 8112/90. Processo nº 25130.035.321/2009-17.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

O SUBSTITUTO DO COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, resolve:

Nº 1.184 - Alterar a portaria nº.046 de 30 de janeiro de 2008, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2008, que aposentou EDSON PEREIRA DE BRITO, SIAPE nº. 0486636: ONDE SE LÊ: "...artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, com redação dada pela Lei 10.887/2004 ...". LEIA-SE: "...artigo 3º da EC 41/2003." Processo nº 25130.015.598/2007-61.

JOÃO ANTONIO MACIEL MAIA

## PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

O SUBSTITUTO DO COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, resolve:

Nº 1.195 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor, VALDENOR SILVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 0486277, Agente de Saúde Pública, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003. Processo nº 25130.035.358/2009-45

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

O SUBSTITUTO DO COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, resolve:

Nº 1.197 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor, ABÍLIO NETO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0501475, Agente de Saúde Pública, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003. Processo nº 25130.033.289/2009-35.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

O SUBSTITUTO DO COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, resolve:

Nº 1.196 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor, FRANCISCO VIEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0486385, Agente de Saúde Pública, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003. Processo nº 25130.015.794/2009-06.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

JOÃO ANTONIO MACIEL MAIA

## PORTARIA Nº 1.233, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19.09.90, no artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17.12.91, na Portaria nº 1.399, de 15.12.99 e na Instrução Normativa nº 01 de 03.01.2003, RESOLVE:

Art. 1º - Incluir no Convênio nº. 28/2004, publicado no DOU nº 221 de 18.11.2004, pág.nº. 64, sessão 03, que trata de Cessão de servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde para a Prefeitura Municipal de Barra, o servidor AMAURI GOMES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Motorista Oficial, Classe "S", Padrão III, SIAPE 0476023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DELL'OSO

## DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 2.144, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

A CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENAÇÃO REGIONAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e de acordo com a subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 147, de 22 de abril de 2003, publicada no BS nº 17, de 25.04.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25190.043.399/2009-09, RESOLVE:

CONCEDER, pensão a NIVALDA MARIA VIEIRA, viúva do instituidor OLMÁRIO FRANCISCO VIEIRA, matrícula SIAPE 470722, pertencente ao Quadro Permanente da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, correspondente a cota-parte integral dos proventos referente ao cargo de Agente de Saúde Pública, NI, classe "S", padrão III, a partir de 08/10/2009, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112/90 c/c Art.2, inciso I e II, da Lei nº.10887/04.

MÔNICA WARDI CRUZ FERREIRA LEITE

**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL DA LAGOA

## PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

A Diretora do Hospital da Lagoa do Núcleo Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MS/GM nº 186 de 30.01.2008, publicada no Diário Oficial da União de 31/01/2008, e a vista das informações constantes no Processo nº 33408.008591/2009-86, 33408.008342/2009-91, 33408.008588/2009-62, 25001.038649/2006-18 e 33408.008994/2009-25, resolve:

Nº 187 - Conceder Aposentadoria Voluntária a GERALDO CHELI SCHULZE, matrícula SIAPE 6.641.617, ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Hospital da Lagoa, com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003, com provento correspondente ao cargo efetivo, acrescido de 23% (Vinte e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Saúde e do Trabalho (GDPST) conforme Lei 11.784/2008.

Nº 188 - Conceder Aposentadoria Voluntária a JOSÉ FRANCISCO DIAS BARROS, matrícula SIAPE 0.646.285, ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Hospital da Lagoa, com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003, com provento correspondente ao cargo efetivo, acrescido de 23% (Vinte e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Saúde e do Trabalho (GDPST) conforme Lei 11.784/2008.

Nº 189 - Conceder Aposentadoria Voluntária a JOSÉ NUNES DA COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE 6.629.508, ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Hospital da Lagoa, com fundamento no artigo 3º da EC 47/2005, com provento correspondente ao cargo efetivo, acrescido de 23% (Vinte e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Saúde e do Trabalho (GDPST) conforme Lei 11.784/2008.

Nº 190 - Conceder Aposentadoria por Invalidez a ANA MARIA DE ALMEIDA MARTINELLI, matrícula SIAPE 1.185.614, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe C, Padrão VI, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Hospital da Lagoa, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/1988, combinado com a EC 41/2003 e artigo 186 da Lei 8.112/90, com provento Integrais de acordo com a lei 10.887/04.

Nº 191 - Conceder Aposentadoria Voluntária a NELSON DOS SANTOS LAMEGO, matrícula SIAPE 0.639.784, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia 24hs, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Hospital da Lagoa, com fundamento no artigo 3º da EC 47/2005, com provento correspondente ao cargo efetivo, acrescido de 24% (Vinte e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho (GDPST) conforme Lei 11.784/2008.

ROBERLI HELENA BICHARRA PINTO

## HOSPITAL DE JACAREPAGUÁ

## PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

O Diretor Geral do Hospital de Jacarepaguá do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GM nº 229 de 10/02/2009, publicada no Diário Oficial da União nº 29 de 11/02/2009, resolve:

Nº 96 - Conceder Aposentadoria voluntária integral a servidora KATIA MARIA DE MENDONÇA MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 630188, ocupante do cargo de Médico, Classe "S", Padrão III (NS), do Quadro Permanente deste Ministério, lotada no Hospital de Jacarepaguá/RJ, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 33407.004120/2009-77).

Nº 100 - Conceder Aposentadoria voluntária integral ao servidor LUIZ GOMES PINTO, matrícula SIAPE nº 625897, ocupante do cargo de Médico, Classe "S", Padrão III (NS), do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no Hospital de Jacarepaguá/RJ, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 33407.005717/2009-71).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO FERNANDES

## Ministério das Comunicações

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 866, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 10 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto no 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto no 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e no art. 6º, inciso XVI, combinado com o art. 51 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Alterar o inciso IV do Anexo I da Portaria no 432, de 24 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União no 141, de 27 de julho de 2009, que cria a Comissão Especial de Licitação destinada a executar o processo de seleção das entidades que serão contempladas com as outorgas para a execução dos serviços de radiodifusão sonora e de radiodifusão de sons e imagens nas concorrências que possuam objetos dessa natureza, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV - JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO COSTA

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 663, de 8 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 9 de setembro de 2009, página 42, Seção 2, retifica-se conforme abaixo:

onde se lê: "... sem prejuízo das atribuições atuais ...".  
leia-se: "... com prejuízo das atribuições atuais ...".

## Ministério das Relações Exteriores

## GABINETE DO MINISTRO

## RETIFICAÇÃO

Nas portarias de 20 de outubro de 2009 do MINISTRO DE ESTADO, publicadas no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2009, onde se lê: "O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DAS RELAÇÕES EXTERIORES"

Leia-se:  
"O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES"